



TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 043/2016 – Concorrência Pública nº 001/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, no uso das suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 21 § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, vem retificar o edital do Processo de Licitação em epígrafe.

A saber:

7.4 - Os documentos relativos à qualificação técnica são:

(...)

Nova redação do subitem 7.4.2.5:

7.4.2.5 - A Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar apoio técnico do Departamento de Trânsito do Município para julgamento dos documentos de Qualificação Técnica.

Fica excluído o subitem 7.4.2.6.

Considerando que as alterações ora realizadas, inquestionavelmente não alteram a formulação das propostas, as demais condições do edital permanecem inalteradas.

São João del Rei, 28 de abril de 2016.


Marcelo Henrique da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações